

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **EDNILSON DOS ANJOS ANTUNES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 164.665-6 C;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **DEMISSÃO** do servidor **EDNILSON DOS ANJOS ANTUNES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 164.665-6 C, nos termos do artigo 158, III, c/c artigo 164, incisos IV e V, e em razão da violação dos deveres funcionais previstos no artigo 155, incisos V, VII e IX, do descumprimento da vedação estabelecida no artigo 156, inciso VIII, e da transgressão da norma prevista no artigo 157, incisos II e IV, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, com posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 30 de junho de 2026.

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 09/07/2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA
Secretária-CRDM/SEDUC

Protocolo 280366

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei nº 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **ELLINGTON SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Professor C5 ED-LIC-V, matrícula nº 013.793-6A**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 006/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 20 de julho de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 280367

PORTARIA GS Nº 789, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 579, de 06/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados para o provimento da função de Diretor Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Portaria supracitada, que prevê a realização de Processo Seletivo Interno pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC na hipótese de ausência ou esgotamento de candidatos aprovados, após a adoção de todos os procedimentos de convocação previstos;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.027472 /2026-90-SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 338/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar do **Centro de Educação de Tempo Integral Professora Neuza Alves Barroso** (Simbologia FGDI- 1), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Eirunepé, o(a)

servidor(a) **ANTONIO DANIEL DE MENEZES**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 147071-0A/C, a contar de 14/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280370

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2026-SEC

Data: 20.07.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 39/2026-SEC "Eventos Culturais e de Entretenimento", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de julho de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, FT: 1.704.1470.0000.0000; ND: 33508599, NE nº 2026NE0000474, emitida em 20/07/2026 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.00660 2/2026-40-SEC. Manaus, 20.07.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 280436

PORTARIA N.º 110/2026-GS/SEC

I - CONCEDER a servidora **ANA KÁTIA DA SILVA**, Chefe do Departamento de Administração e Finanças, matrícula nº 224.682-1 A, 10 dias de férias, referente ao exercício 2026, no período de 20.07 a 29.07.2026. **II - DESIGNAR**, a servidora **REGMA DA SILVA MAGNO**, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças, no período em que o titular encontra-se de férias.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 280441

PORTARIA N.º 112/2026-GS/SEC

FÉRIAS			
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	EXE
Geysiane Gomes Severino	248.290-8A	01.05 a 30.05.2026	2024
Expedito Luiz Batista Neto	223.139-5B	18.05 a 01.06.2026	2024
LICENÇA MÉDICA			
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIA
Maria de Nazare Costa Soares	116.862-2C	25.05 a 24.06.2026	30
Fernanda Da Silva Frota	225.001-2A	19.06 a 28.07.2026	40

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 280439

PORTARIA N.º 111/2026-GS/SEC

FÉRIAS			
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	EXE
Gleice Souza Barros	224.887-5A	01.04 a 30.04.2026	2025
Rômulo Cesar Coelho De Castro	224.740-2A	06.04 a 20.04.2026	2025
LICENÇA MÉDICA			
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIA
Ronilton Leão De Souza	231.295-6A	25.03 a 20.09.2026	180
Vivian Sales Costa Barbosa	153.927-2C	15.04 a 29.04.2026	15
Vivian Sales Costa Barbosa	153.927-2C	04.05 a 18.05.2026	15

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 280440